



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 174

de 20 de março de 1969

MODIFICA A TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS,
CONSTANTE DO ARTIGO 1º - DA LEI Nº 118, DE
8-4-1968, DE "ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS MU-
NICIPAIS, DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SEUS
VENCIMENTOS".-

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu /
promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica, por força deste artigo, modifi-
cada a Tabela de Níveis e Vencimentos instituída pelo artigo /
1º da Lei nº 118, de 8-4-1968, de "ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPAIS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SEUS VENCIMENTOS", a qual
passará a ser a seguinte:-

TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS:

NÍVEIS	VENCIMENTOS
1	NCr. \$ 138,24
2	NCr. \$ 149,76
3	NCr. \$ 161,28
4	NCr. \$ 172,80
5	NCr. \$ 184,32
6	NCr. \$ 195,84
7	NCr. \$ 207,36
8	NCr. \$ 218,88
9	NCr. \$ 230,40
10	NCr. \$ 241,92
11	NCr. \$ 253,44
12	NCr. \$ 264,96
13	NCr. \$ 276,48
14	NCr. \$ 288,00
15	NCr. \$ 299,52
16	NCr. \$ 311,04
17	NCr. \$ 322,56
18	NCr. \$ 334,08
19	NCr. \$ 345,60
20	NCr. \$ 357,12
21	NCr. \$ 368,64
22	NCr. \$ 380,16
23	NCr. \$ 391,68
24	NCr. \$ 403,20
25	NCr. \$ 414,72
26	NCr. \$ 426,24
27	NCr. \$ 437,76
28	NCr. \$ 449,28
29	NCr. \$ 460,80

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presen-
te lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, opor-
tunamente suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de
1º de março de 1969, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL